



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

INDICAÇÃO 017/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **adote providências para a roçada e limpeza do Trevo do Bigão, bem como o plantio de flores rasteiras no local, visando melhorar a aparência da entrada da cidade sem comprometer a visibilidade dos condutores.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o Trevo do Bigão necessita de manutenção, pois a vegetação alta compromete a estética prejudica a segurança viária. A realização da roçada e limpeza do local garantirá uma melhor visibilidade para os condutores.

Além disso, o plantio de flores rasteiras dará um aspecto mais agradável à entrada do município, sem prejudicar a visão dos motoristas. Assim como em nossas casas, onde um jardim bem cuidado faz toda a diferença, uma entrada bem ornamentada contribui para tornar nossa cidade mais acolhedora e bonita.

A entrada de uma cidade é o primeiro contato visual que visitantes e moradores têm ao chegar, sendo um cartão de boas-vindas que transmite organização, cuidado e hospitalidade. Quando bem preservado, o acesso à cidade causa uma boa impressão e valoriza a identidade local.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para a presente indicação, visando proporcionar um acesso mais organizado e atrativo à nossa cidade.

São Tomé, 31 de março de 2025.

MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ

Vereador

Aprovado Sim Não em uníssono

discutido por unanimidade

Sala das Sessões 31/03/25

Adolfo Oberleclim
PRESIDENTE

LIDO NO SÁBADO DIA 31 DE 03 25
Adolfo Oberleclim
PRESIDENTE